



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 470 (quatrocentos e setenta) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo automotor com manutenção e seguro, sem condutor, atendendo às necessidades da secretaria municipal de educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA.

O certame teve como vencedora as empresas: ARAUJO & TAVERNY LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.328/0001-27, com valor total do contrato de R\$ 185.420,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023 e D. GOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32, com valor total do contrato de R\$: 679.265,00 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/05); Termo de Referência (fls. 06/15); Justificativa (fls. 16); Orçamentos (fls. 17/19); Mapa de Cotação de Preços (fls. 20); Resumo de Cotação de Preços (fls. 21/22); Declaração de previsão orçamentária (fls. 25/26); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 27); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 23/24); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 28); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 29); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 30); Autuação (fls. 31); Minuta de Edital (fls. 32/91); Parecer Jurídico (fls. 92/103); Edital (fls. 104/162); Publicação Aviso de Licitação (fls. 163); Envelopes (fls. 164/371); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 372/377); Termo de Adjudicação (fls. 378/380); Parecer



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

Jurídico (fls. 381/386); Publicações (fls. 387); Termo de Homologação (fls. 388/389); Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 390/391); Ata de Registro de Preços Assinada (fls. 392/403); Contratos devidamente assinados (fls.404/470).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de abril de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA
